

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.257

Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

## Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 15/2020-CG/PGE

**O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, caput e § 3º da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015 e considerando o teor do Despacho nº 49/2020-CG/PGE, contido nos autos do processo nº 163.402490/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **JOÃO PAULO MATIAS PEREIRA**, integrante do quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 1216708, **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, integrante do quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 617300 e **MATILDE SOUZA PANTOJA**, integrante do quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 337870 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam os processos administrativos nº 163.402490/2019 e nº 163.546999/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** A comissão escolherá entre si um dos membros para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ  
Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2020-0916-0004-0349

### PORTARIA Nº 385/2020-PGE

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, caput e inciso XI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a lotação provisória do Procurador Assistente do Estado do Amapá, **ANTÔNIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS**, para exercer suas funções na Procuradoria Judicial – PJUD – Núcleo Tribunal:

§1º - Deverá exercer as atribuições de seu cargo junto à Procuradoria Judicial, conforme regramento entabulado com o Procurador-Chefe da respectiva Procuradoria Especializada.

§2º As atividades do Procurador do Estado designado para atuar na Procuradoria Especializada será disciplinada por meio de Instrução de Serviço do Chefe da Procuradoria Especializada.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0916-0004-0346

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 018/2020 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do

#### ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50   |
| Página Exclusiva                    | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento               | R\$ 50,00  |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Oficial abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 08 à 11 de setembro de 2020, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Amapá.

- 1º TEN QOPMC **LUIZ INÁCIO RÊGO GOMES**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0916-0004-0365

**PORTARIA Nº. 019/2020 – GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do Oficial subscrito, até a cidade de São Paulo - SP no período de 12 à 17 de setembro de 2020, prorrogando sua estadia fora do Estado, em conformidade com a Portaria nº 018/2020-GSI/GEA, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten QOPMC **Luiz Inácio do Rêgo Gomes;**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020.

CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2020-0916-0004-0369

**Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRÁRIO DE ALUGUEL 001/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E O SR. PEDRO DOS ANJOS MACHADO, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL QUE ATENDE AO CRAM/PG NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP.

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, através da Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres/SEPM/AP, PESSOA JURÍDICA de direito público interno, inscrita sob CNPJ(MF) Nº 00.394.577/0001-25, situada à Rua São José nº 1570, Centro, Macapá/AP, CEP 68.900-015, neste ato representada por sua Secretária **RENATA APOSTOLO SANTANA**, servidora pública, Professora, CI nº 250.091-AP, CPF(MF) nº 611.972.972-00, residente e domiciliada à Rua São João nº 2291, Novo Horizonte, nesta cidade de Macapá/AP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3257/2019 de 14 de agosto de 2019, denominada LOCATÁRIA, e de outro o Sr. **PEDRO DOS ANJOS MACHADO**, CPF(MF) Nº 209.481.232-49, residente e domiciliado à Travessa Amélia Silva nº 52, Nova Brasília, Santana/AP, denominado LOCADOR, resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2018, têm, entre si, justo e avençado e, celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses a partir de 12/01/2020;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel inicial mensal é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e vence no dia 13 de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO** declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios em perfeitas condições de serem utilizados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e da Cláusula Oitava do Contrato ora Aditado, as partes acordam em **PRORROGAR** o mesmo por mais um período de 12 (doze) meses;

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 13/01/2020 à 13/12/2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os Recursos Orçamentários previstos na Cláusula Segunda – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato ora aditado, para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, têm seu valor estimado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A classificação dessa despesa se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Serviço de Terceiros – Pessoa Física

Programa de Trabalho: 1.18122.2548160000 – Fonte 101- FPE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à Chefia de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INCLUSÃO DE NOVA CLÁUSULA**

Fica, por este instrumento, tendo como base legal, a Cláusula **DECIMA SEGUNDA** do contrato originário, acordado ainda que, o **LOCADOR** se responsabilizará pelo pagamento da fatura de energia elétrica consumida até o final da vigência deste Termo Aditivo ao Contrato, apresentando ao **LOCATÁRIO** cópia do comprovante do pagamento mensal do consumo, bem como deverá fornecer a cópia da fatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCADOR** se obrigam, no caso

de venda ou alienação do imóvel ora locado, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato obriga além das partes contratantes, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Macapá/AP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados desde 13/01/2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**PELA CONTRATANTE:**

RENATA APÓSTOLO SANTANA  
Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres – SEPM  
Decreto nº 3257/2019 – GEA

**PELO CONTRATADO:**

PEDRO DOS ANJOS MACHADO  
CPF(MF) Nº 209.481.232-49

Este termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.

HASH: 2020-0916-0004-0343

PUBLICIDADE

**VOGÊ TEM VALOR.**  
*setembro amarelo*



## Secretaria de Educação

### JUSTIFICATIVA Nº 126/2020 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de Desembolso Orçamentária- PD nº 2020PD11786 emitida em 08/09/2020, no **valor R\$ 7.244,41 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** correspondente ao pagamento do mês de AGOSTO DE 2020, referente ao 6º termo de Apostilamento do CONTRATO Nº 0057/2016-NCC/SEED, destinado ao prestador de serviço **MARIA DE NAZARÉ MARTIS DE ANDRADE** que tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel onde funcionam diversos "SETORES DA SEED" PRODOC Nº 280101.0068.1369.2052/2020-UCAD/SEED, pelos seguintes motivos:

1º Trata-se de contrato com pagamento mensal.

2º O prédio locado é de suma importância para atender a demanda da SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras ao locador que presta o serviço de locação do imóvel onde funcionam diversos "SETORES DA SEED" para cumprir com esta prestação de serviço evitando interdição do prédio, o que acarretaria sérios prejuízos ao Estado.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2020.

Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0916-0004-0370

### JUSTIFICATIVA Nº 127/2020-SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá,

a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica da Programação de Desembolso Orçamentária - PD nº 2020PD11766, emitida 03/09/2020 no **valor total de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)** à empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, correspondente à NFS-e nº 202 e 203,3º termo de aditivo ao Contrato nº 051/17- SEED, objeto: prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá, processo nº 280101.0068.1369.3088/2020 – SEED, referente ao mês de JULHO DE 2020, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada, o mesmo já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0916-0004-0366

## Secretaria de Infraestrutura

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019 – SEINF/GEA

PARTES  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINF, e a Empresa **LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta do Contrato original, no Art. 57, § 1º, Inciso IV e no Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1 - Prorrogação do Prazo da Execução da Obra referente ao Contrato nº 021/2019 – SEINF/GEA, por 21 (vinte e um) dias, constante da Cláusula Sétima do Contrato original.
2. Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato nº 021/2019 – SEINF/GEA, por 08 (oito) dias, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original.

#### SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2. Fica alterada à Cláusula Sétima – Do Prazo da Execução da Obra, do contrato original:

O prazo da execução da obra do Contrato Original, que encerra em 16/09/2020, ficando prorrogado por mais 21 (vinte e um), passando sua vigência atual para 07/10/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada à Cláusula Décima Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato:

2.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expira em 29/09/2020 por mais 08 (oito) dias ficando prorrogado seu prazo de execução para 07/10/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA  
 Secretário Adjunto de Gestão/SEINF  
 Dec. Nº 1096/2018

HASH: 2020-0916-0004-0342

### Secretaria de Administração

#### PORTARIA Nº 525/09-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Adilson Mendes Da Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032200-8-01  
 QUINQUENIO : 06/05/2009 a 05/05/2014

PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0058/2020

SERVIDOR(A) : **Adma Maria Ataíde de Castro**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041554-5-01  
 QUINQUENIO : 01/06/2006 a 31/05/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0107/2020

SERVIDOR(A) : **Adriely do Socorro Barbosa Chaves Martins**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0115204-1-01  
 QUINQUENIO : 08/04/2014 a 07/04/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0035/2020

SERVIDOR(A) : **Aldaleia Leite Maciel**  
 CARGO : Pedagogo  
 MATRICULA : 0113807-3-01  
 QUINQUENIO : 16/01/2014 a 15/01/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0060/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0396

#### PORTARIA Nº 526/09-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Alice Carvalho Sacramento**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0062022-0-01  
 QUINQUENIO : 25/05/2006 a 24/05/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0037/2020

SERVIDOR(A) : **Ana Maria Silva E Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0031379-3-01  
 QUINQUENIO : 05/05/2009 a 04/05/2014  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0013/2020

SERVIDOR(A) : **Ana Paula de Souza Rodrigues Da Silva** QUINQUENIO : 29/10/2010 a 28/10/2015  
 CARGO : Professor PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 MATRICULA : 0042154-5-01 PROCESSO : 0021.0197.1294.0045/2020  
 QUINQUENIO : 25/07/2006 a 22/10/2011 Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0026/2020 Coordenadora de Gestão de Pessoas

SERVIDOR(A) : **Andrea Regia da Silva Dias** HASH: 2020-0916-0004-0399  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0063380-1-01  
 QUINQUENIO : 07/11/2005 a 06/11/2010  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0072/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0395

#### **PORTARIA Nº 527/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Andrea Viegas Valente**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0031912-0-01  
 QUINQUENIO : 27/12/2010 a 25/12/2015  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0038/2020

SERVIDOR(A) : **Angela Maria da Costa Lobato**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032306-3-01  
 QUINQUENIO : 30/06/2015 a 29/06/2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0276.1294.0002/2020

SERVIDOR(A) : **Antonio Goncalves Dias**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0116516-0-01  
 QUINQUENIO : 26/06/2014 a 23/08/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0021/2020

SERVIDOR(A) : **Aury Kelle Barbosa Marques**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0101821-3-01

#### **PORTARIA Nº 528/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Daiane Ferreira Sanches**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0040807-7-01  
 QUINQUENIO : 18/06/2006 a 17/06/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0085/2020

SERVIDOR(A) : **Debora de Melo Chaves**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0045256-4-01  
 QUINQUENIO : 15/07/2012 a 14/07/2017  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0079/2020

SERVIDOR(A) : **Dinailda dos Santos Coutinho**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0042907-4-01  
 QUINQUENIO : 25/06/2008 a 24/06/2013  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0020/2020

SERVIDOR(A) : **Eliel da Silva Dias**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032756-5-01  
 QUINQUENIO : 17/11/2009 a 16/11/2014  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0007/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0398

**PORTARIA Nº 529/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Erika Maria Viana Pereira Mendes**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0088621-1-01  
 QUINQUENIO : 10/08/2006 a 09/08/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0109/2020

SERVIDOR(A) : **Fernanda Palheta da Luz**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032829-4-01  
 QUINQUENIO : 17/11/2014 a 20/06/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0105/2020

SERVIDOR(A) : **Hilda Cristina de Campos Nazaré Borges**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0036511-4-01  
 QUINQUENIO : 15/05/2015 a 15/05/2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0049/2020

SERVIDOR(A) : **Ilca Daniela Monteiro Tomaz**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0086059-0-01  
 QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011  
 PERÍODO(S) : 05/10/2020 a 02/01/2021  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0091/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0397

**PORTARIA Nº 530/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº

0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Iranete do Carmo Ramalho Nazaré**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041220-1-01  
 QUINQUENIO : 18/06/2001 a 17/06/2006  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0108/2020

SERVIDOR(A) : **Iriane Teixeira dos Santos**  
 CARGO : Pedagogo  
 MATRICULA : 0113962-2-01  
 QUINQUENIO : 16/01/2014 a 15/01/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0048/2020

SERVIDOR(A) : **Isanelton Victor dos Santos**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032445-0-01  
 QUINQUENIO : 13/08/2014 a 12/06/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0086/2020

SERVIDOR(A) : **Ivana Santos da Costa Alves**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0063397-6-01  
 QUINQUENIO : 04/06/2001 a 03/06/2006  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0112/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0378

**PORTARIA Nº 531/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ivaneli Carvalho Guimaraes**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0034345-5-01  
 QUINQUENIO : 01/09/2009 a 31/08/2014  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0106/2020

SERVIDOR(A) : **Jenifer Silva Cavalcante**  
 CARGO : Especialista em educação -  
 Fisioterapia  
 MATRICULA : 0114146-5-01  
 QUINQUENIO : 16/01/2014 a 15/01/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0050/2020

SERVIDOR(A) : **Josicleia Gomes da Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0040757-7-01  
 QUINQUENIO : 10/01/2012 a 08/01/2017  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0041/2020

SERVIDOR(A) : **Kedima Lucas de Souza**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0098045-5-01  
 QUINQUENIO : 17/03/2010 a 16/03/2015  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0066/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0391

#### **PORTARIA Nº 532/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Lais Santos Lopes**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0063490-5-01  
 QUINQUENIO : 02/05/2010 a 01/05/2015  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0029/2020

SERVIDOR(A) : **Leticia Gardenia Carvalho dos Prazeres**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0028395-9-01  
 QUINQUENIO : 30/04/2013 a 29/04/2018  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/11/2020 e  
 01/03/2021 a 30/03/2021  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0094/2020

SERVIDOR(A) : **Ligia Cardoso Barbosa**

CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041418-2-01  
 QUINQUENIO : 14/06/2006 a 11/10/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0042/2020

SERVIDOR(A) : **Lourdes Maria Souza Pereira**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041161-2-01  
 QUINQUENIO : 30/06/2011 a 28/06/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0059/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0382

#### **PORTARIA Nº 533/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Luana de Jesus Costa Rodrigues**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0085809-9-01  
 QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0056/2020

SERVIDOR(A) : **Manoel Jose Silva dos Santos**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0095009-2-01  
 QUINQUENIO : 11/11/2008 a 10/03/2014  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0043/2020

SERVIDOR(A) : **Márcio Geraldo Mastop Martins**  
 CARGO : Técnico em informática  
 MATRICULA : 0032636-4-01  
 QUINQUENIO : 14/06/2004 a 13/06/2009  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0054/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Bernadete de Sousa Menezes**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0031327-0-01

QUINQUENIO : 05/05/1999 a 02/06/2004  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0057/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0383

#### **PORTARIA Nº 534/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Celia Ferreira Borges**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041239-2-01  
QUINQUENIO : 17/06/2001 a 16/06/2006  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0006/2020

SERVIDOR(A) : **Maria das Graças Brazão de Souza**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0098018-8-01  
QUINQUENIO : 17/03/2010 a 16/03/2015  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0276.1294.0009/2020

SERVIDOR(A) : **Maria das Graças Favacho da Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032332-2-01  
QUINQUENIO : 06/05/2014 a 05/05/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0023/2020

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Cavalcante Alves**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043192-3-01  
QUINQUENIO : 20/02/2007 a 19/02/2012  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0039/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0390

#### **PORTARIA Nº 535/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro de Sousa dos Passos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031523-0-01  
QUINQUENIO : 03/05/1994 a 02/05/1999  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0053/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Francisca dos Reis Borges**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0049939-0-01  
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S) : 02/10/2020 a 31/10/2020 e 02/11/2020 a 31/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0024/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Joaquina do Carmo Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032020-0-01  
QUINQUENIO : 14/05/2009 a 13/05/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0102/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Miracele de Freitas Rodrigues**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0036794-0-01  
QUINQUENIO : 27/04/2015 a 26/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0111/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0385

#### **PORTARIA Nº 536/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Santana Sousa Rodrigues**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032301-2-01  
 QUINQUENIO : 06/05/2009 a 05/05/2014  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0071/2020

SERVIDOR(A) : **Mauricio Carlos Costa Correa**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0089070-7-01  
 QUINQUENIO : 28/08/2011 a 27/08/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0036/2020

SERVIDOR(A) : **Mauricio Nascimento dos Santos**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0039911-6-01  
 QUINQUENIO : 28/05/2006 a 27/05/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0088/2020

SERVIDOR(A) : **Maxlene de Souza Monteiro**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0062057-2-01  
 QUINQUENIO : 23/05/2011 a 22/05/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0062/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0384

#### **PORTARIA Nº 537/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Meriene Elna de Souza Sarges**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0087108-7-01

QUINQUENIO : 24/04/2011 a 21/06/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0078/2020

SERVIDOR(A) : **Miraise Farias da Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0061415-7-01  
 QUINQUENIO : 10/04/2015 a 09/04/2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0065/2020

SERVIDOR(A) : **Nelma da Silva Pureza**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0040789-5-01  
 QUINQUENIO : 10/06/2001 a 09/06/2006  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0009/2020

SERVIDOR(A) : **Nelquesi Cavalcante Matta**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0032255-5-01  
 QUINQUENIO : 06/08/2004 a 02/01/2010  
 PERÍODO(S) : 10/10/2020 a 07/01/2021  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0040/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0387

#### **PORTARIA Nº 538/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Odete de Oliveira Chaves**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0035963-7-01  
 QUINQUENIO : 04/05/2010 a 03/05/2015  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0028/2020

SERVIDOR(A) : **Paulo Roberto Oliveira Miranda**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0039687-7-01  
 QUINQUENIO : 13/05/2011 a 12/05/2016  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0140/2020

SERVIDOR(A) : **Piedade Coelho Miranda**

CARGO : Professor  
MATRICULA : 0049510-7-01  
QUINQUENIO : 04/05/1998 a 03/05/2003  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0012/2020

PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0113/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

SERVIDOR(A) : **Raimunda Isabel Martins Cruz**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031391-2-01  
QUINQUENIO : 05/05/2004 a 04/05/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0008/2020

HASH: 2020-0916-0004-0380

#### **PORTARIA Nº 541/09-2020-CGP/SEAD**

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

HASH: 2020-0916-0004-0386

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEED:

#### **PORTARIA Nº 540/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

SERVIDOR(A) : **Wellington Douglas Pinon Nery**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032072-2-01  
QUINQUENIO : 06/05/1999 a 05/05/2004  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0081/2020

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

SERVIDOR(A) : **Silvio Gustavo Torres Freire**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032906-1-01  
QUINQUENIO : 21/06/2004 a 20/06/2009  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0005/2020

HASH: 2020-0916-0004-0388

#### **PORTARIA Nº 542/09-2020-CGP/SEAD**

SERVIDOR(A) : **Simone Moraes Rodrigues**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032796-4-01  
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0011/2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Valdirene Trindade de Souza**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043144-3-01  
QUINQUENIO : 26/08/2012 a 24/08/2017  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0031/2020

SERVIDOR(A) : **Josue Palheta Neves**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0114817-6-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0015/2020

SERVIDOR(A) : **Valeria Penafort Pereira de Araújo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0098257-1-01  
QUINQUENIO : 25/03/2010 a 24/03/2015

SERVIDOR(A) : **Romeria Souza Gomes**  
CARGO : Educador Social Penitenciário

MATRICULA : 0065131-1-01  
 QUINQUENIO : 01/04/2014 a 31/03/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0009.0197.0624.0018/2020

SERVIDOR(A) : **Suelen do Socorro Viana Barbosa**

CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRICULA : 0115001-4-01  
 QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0009.0197.0624.0019/2020

SERVIDOR(A) : **Max Miller dos Santos Braga**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRICULA : 0114960-1-01  
 QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 30/10/2020,  
 01/01/2021 a 30/01/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
 PROCESSO : 0009.0197.0624.0020/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0379

#### **PORTARIA Nº 544/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Michelle Dias Amanajás**  
 CARGO : Enfermeiro  
 MATRICULA : 0114492-8-01  
 QUINQUENIO : 11/12/2013 a 10/12/2018  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0002.0197.1851.0012/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0389

#### **PORTARIA Nº 545/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rubens Edeval Sarraf**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0042951-1-01  
 QUINQUENIO : 28/01/2007 a 27/01/2012  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0016/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0394

#### **PORTARIA Nº 539/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosilene da Costa Ribeiro**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0088293-3-01  
 QUINQUENIO : 12/07/2006 a 11/07/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0087/2020

SERVIDOR(A) : **Salette Rodrigues da Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0086642-3-01  
 QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0276.1294.0013/2020

SERVIDOR(A) : **Sandra Mesquita dos Santos Fernandes**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0061766-0-01  
 QUINQUENIO : 11/04/2015 a 10/04/2020  
 PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
 PROCESSO : 0021.0197.1294.0110/2020

SERVIDOR(A) : **Sheila Suanise Leite da Silva**

**Santana**

CARGO : Especialista em Educação –  
Psicologia  
MATRICULA : 0112331-9-01  
QUINQUENIO : 19/08/2013 a 18/08/2018  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0021.0197.1294.0046/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0392

**PORTARIA Nº 543/09-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Jose Roberto Pereira da Penha**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRICULA : 0030887-0-01  
QUINQUENIO : 29/03/2009 a 28/03/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 30/10/2020,  
01/03/2021 a 30/03/2021 e 03/05/2021 a 01/06/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0024/2020

SERVIDOR(A) : **Marivaldo Furtado Leite Chaves**  
CARGO : Oficial de Polícia Civil  
MATRICULA : 0030822-6-01  
QUINQUENIO : 26/03/2009 a 25/03/2014  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0021/2020

SERVIDOR(A) : **Zadoque Palmerim Ramos**  
CARGO : Agente de Polícia  
MATRICULA : 0036898-9-01  
QUINQUENIO : 08/06/2000 a 07/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/11/2020 e  
01/02/2021 a 02/03/2021  
PROCESSO : 0043.0197.2319.0023/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0381

**PORTARIA Nº 546/09-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEMA:

SERVIDOR(A) : **Sila Maria Leal Barros**  
CARGO : Auxiliar Administrativo – Apoio A  
MATRICULA : 0036434-7-01  
QUINQUENIO : 13/05/2015 a 10/05/2020  
PERÍODO(S) : 01/09/2020 a 30/10/2020 e  
01/03/2021 a 30/03/2021  
PROCESSO : 0037.0197.2002.0004/2020

Macapá-AP, 15 de setembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0916-0004-0393

**EDITAL Nº 019/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Ofício nº 330202.0008.1582.0537/2020 – DIRETOR/IAPEN;

**RESOLVE:**

I – Republicar o Edital 019/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em decorrência do candidato Wilkson Baia Brazão, do cargo de Agente Penitenciário Masculino, candidato com deficiência, que teve o recurso deferido não ter constado no mesmo.

II - Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos nos termos do subitem 4.5 dos Editais nº 009/2020, alterado pelos Editais 010 e 012/2020, 014 e 017/2020

– CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com as Manifestações Técnicas encaminhadas através dos Ofícios nº 330202.0008.1582.0479/2020 e 330202.0008.1582.0537/2020 – DIRETOR/IAPEN.

III - Convocar os candidatos listados no Anexo II deste Edital, cujo Recurso foi deferido, a comparecer nos endereços abaixo para realização de novo Exame.

### TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.

|  |                         |               |                |
|--|-------------------------|---------------|----------------|
| Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar |                         |               |                |
| Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.                  |                         |               |                |
| Bairro: Beiril                                     | C i d a d e :<br>Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68902-030 |
| DATA: 21/09/2020                                   |                         |               |                |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h                |                         |               |                |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h              |                         |               |                |

### TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA

|  |                         |               |                |
|--|-------------------------|---------------|----------------|
| Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão) |                         |               |                |
| Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N                     |                         |               |                |
| Bairro: Jardim Marco Zero                              | C i d a d e :<br>Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68902-030 |
| DATA: 22/09/2020                                       |                         |               |                |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h                    |                         |               |                |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h                  |                         |               |                |

2.1 Orientações de procedimentos referentes aos candidatos convocados:

2.1.1 Os candidatos deverão comparecer somente na data, local e horário a partir do exercício que foi considerado inapto, descritos no quadro do item III;

2.1.2 Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso de candidato que chegar após o horário estabelecido;

2.1.3 Nos locais de realização dos testes, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto;

2.1.4 Em caso de inaptidão, o candidato deverá ser acompanhado por um membro da comissão até o portão de saída;

2.1.5 O candidato deverá apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

### EDITAL Nº 019/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS

### E CONVOCAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

#### ANEXO I

| CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO |                           |           |            |
|---|---------------------------|-----------|------------|
| CLAS.   | NOME                      | RESULTADO | RECURSO    |
| 5   | EDILSON SOUSA ALMEIDA     | INAPTO    | DEFERIDO   |
| CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO       |                           |           |            |
| CLAS.   | NOME                      | RESULTADO | RECURSO    |
| 12  | JOHN DYHEGO SILVA E SILVA | INAPTO    | INDEFERIDO |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA                         |                           |           |            |
| CLAS.   | NOME                      | RESULTADO | RECURSO    |
| 3   | WILKSON BAIA BRAZAO       | INAPTO    | DEFERIDO   |

### EDITAL Nº 019/2020 – RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

#### ANEXO II

| CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO |                       |          |
|---|-----------------------|----------|
| CLAS.   | NOME                  | RECURSO  |
| 5   | EDILSON SOUSA ALMEIDA | DEFERIDO |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA                         |                       |          |
| CLAS.   | NOME                  | RECURSO  |
| 3   | WILKSON BAIA BRAZAO   | DEFERIDO |

HASH: 2020-0916-0004-0403

### EDITAL Nº 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando o Edital nº 221/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF;

#### RESOLVE:

I. Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos nos termos do subitem 1.12 dos Editais nº 213, 214, 215, 217, 218 e 219/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, e em

conformidade com a Ata encaminhada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0129/2020 – CMDO/PMAP.

II. Convocar os candidatos listados no Anexo II deste Edital, cujos Recursos foram deferidos a comparecerem nos endereços abaixo para realização de novo teste.

|   |                         |               |                |
|---|-------------------------|---------------|----------------|
| Local: Estádio Milton de Souza Correa       |                         |               |                |
| Endereço: Jardim Marco Zero                 |                         |               |                |
| Bairro: Zerão                               | C i d a d e :<br>Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68903-419 |
| Data: 28/09/2020                            |                         |               |                |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min   |                         |               |                |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min |                         |               |                |

|  |                         |               |                |
|--|-------------------------|---------------|----------------|
| Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar |                         |               |                |
| Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.                  |                         |               |                |
| Bairro: Beiril                                     | C i d a d e :<br>Macapá | Estado: Amapá | Cep: 68902-030 |
| Data: 29 e 30/09/2020                              |                         |               |                |
| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min          |                         |               |                |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min        |                         |               |                |

2.1 Orientações de procedimentos referentes aos candidatos convocados:

2.1.1 Os candidatos com Recursos deferidos deverão comparecer somente nos dias a partir do exercício que ficou inapto, conforme locais e horários especificados no item II deste Edital.

2.1.2 Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso de candidatos que chegarem após o horário estabelecido;

2.1.3 Nos locais de realização dos testes, os candidatos deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

2.1.4 Em caso de inaptidão, o candidato deverá ser acompanhado por um Policial Militar até o portão de saída;

2.1.5 Os candidatos deverão apresentar atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.1.6 Os candidatos deverão usar a mesma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios, exigida nos Editais de Convocação.

2.1.7 A aplicação da 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF seguirá as mesmas normas do Protocolo de Segurança publicado no Anexo II dos Editais nº 213, 214, 215, 217, 218 e 219/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, elaborado pela comissão designada para execução da fase, encaminhado através do Ofício nº 340101.0008.0195.0086/2020 – CMDO/PMAP.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

## EDITAL Nº 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFS/D/QPPMC/PMAP

### ANEXO I

| CLAS. | NOME   | DATA DA INAPTIDÃO    | TESTE QUE GEROU A INAPTIDÃO | ÍNDICE OBTIDO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------|--|----------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|
| 1159  | NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M.S Nº 0001606-10.2020.8.03.0000) | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 2.080m        | DEFERIDO             |
| 1160  | ELIAKIM DAS NEVES REIS   | 19 de agosto de 2020 | Natação                     | 49m           | DEFERIDO             |
| 1162  | MADSON FARIAS FIGUEIREDO   | 18 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa        | 3 rep.        | DEFERIDO             |
| 1168  | CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS  | 18 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa        | 2 rep.        | DEFERIDO             |
| 1172  | GLEICA PANTALEÃO CAMBRAIA  | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 1.700m        | DEFERIDO             |
| 1178  | JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES                                      | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 2.100m        | DEFERIDO             |
| 1183  | ISRAEL SERRÃO RIBEIRO  | 18 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa        | 1 rep.        | DEFERIDO             |
| 1197  | KELLEN ANNE PICANÇO SOUTO  | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 2.075m        | DEFERIDO             |
| 148   | CHARLES ISACKSSON MARTINS  | 18 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa        | 1 rep.        | DEFERIDO             |
| 151   | RAIANE DUARTE CORREA   | 17 de agosto de 2020 | Abdominal supra em 1 min.   | 29 rep.       | DEFERIDO             |
| 173   | EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS                                    | 18 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa        | 4 rep.        | DEFERIDO             |
| 175   | SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO                                     | 18 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa        | 3 rep.        | DEFERIDO             |
| 198   | HERISON VILHENA DE SOUSA   | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 1.600m        | DEFERIDO             |
| 358   | ARISSIA DA SILVA SOARES  | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 1.820m        | DEFERIDO             |
| 366   | TAINARA FERREIRA DA COSTA  | 17 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos       | 1.900m        | DEFERIDO             |

|      |  |                               |                          |         |            |
|------|--|-------------------------------|--------------------------|---------|------------|
| 399  | PAULO RICARDO PEREIRA COELHO                                       | 17 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.150m  | DEFERIDO   |
| 534  | DOUGLAS CHAGAS PEREIRA   | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.360m  | DEFERIDO   |
| 546  | MAYCON ADAN CABRAL DOS SANTOS                                      | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.350m  | DEFERIDO   |
| 680  | VICENTE DA SILVA CUNHA (M.S Nº 0002178-63.2020.8.03.0000)          | 21 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 1 rep.  | INDEFERIDO |
| 778  | JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA  | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.000m  | DEFERIDO   |
| 780  | NATALIA MARQUES OLIVEIRA   | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 400m    | DEFERIDO   |
| 829  | THALITA GOMES CHAGAS   | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.097m  | DEFERIDO   |
| 847  | CARINA FERREIRA COSTA (M.S Nº 0001686-71.2020.8.03.0000)           | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.900m  | DEFERIDO   |
| 919  | LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS                                     | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.730m  | DEFERIDO   |
| 970  | LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA  | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.850m  | DEFERIDO   |
| 1009 | ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S Nº 0002309-38.2020.8.03.0000)     | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.200m  | DEFERIDO   |
| 1017 | TAYSE PANTOJA JARDIM   | 22 de agosto de 2020          | Natação                  | 22m     | DEFERIDO   |
| 1021 | JULIETE GOMES DE OLIVEIRA (M.S Nº 000208248.2020.8.03.0000)        | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.720m  | DEFERIDO   |
| 1028 | IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA                                   | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.650m  | DEFERIDO   |
| 1030 | KAROLINE DA COSTA ALMEIDA  | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.750m  | DEFERIDO   |
| 1040 | AXL MALEAMA SFAIR PIRES  | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.100m  | DEFERIDO   |
| 1043 | LEONEL PANDILHA DA SILVA   | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.100m  | DEFERIDO   |
| 1087 | ROGERIO LEITE MORESCO  | 20 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.950m  | DEFERIDO   |
| 1113 | KAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA                                     | 21 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 1 rep.  | DEFERIDO   |
| 1114 | ANDREW AZEVEDO RODRIGUES   | 21 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 4 rep.  | DEFERIDO   |
| 1198 | AYRTON SENA RAMALHO  | 17, 18 e 19 de agosto de 2020 | AUSENTE                  | -       | INDEFERIDO |
| 1210 | VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA  | 25 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 3 rep.  | DEFERIDO   |
| 1211 | CIBELE CARVALHO COSTA  | 25 de agosto de 2020          | Isometria na barra fixa  | 7s      | DEFERIDO   |
| 1212 | JOACILEIDE RAMOS DA SILVA  | 25 de agosto de 2020          | Isometria na barra fixa  | 0s      | DEFERIDO   |
| 1238 | DERRISON RODRIGUES DE BRITO (M.S Nº 0002127-52.2020.8.03.0000)     | 24 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.100m  | DEFERIDO   |
|      |  |                               |                          |         |            |
| 1242 | LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR                                     | 24 de agosto de 2020          | Abdominal supra em 1 min | 31 rep. | DEFERIDO   |
| 1244 | CAMILA GOMES BALIEIRO  | 26 de agosto de 2020          | Natação                  | 30m     | DEFERIDO   |
| 1246 | ROMARIO DA SILVA COSTA (M.S Nº 0001687-56.2020.8.03.0000)          | 24 de agosto de 2020          | Abdominal supra em 1 min | 32 rep  | DEFERIDO   |
| 1255 | DANIEL DE AVILA ABREU  | 25 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 3 rep.  | DEFERIDO   |
| 1261 | SAMYLLY TEIXEIRA PALHETA   | 24 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 1.900m  | DEFERIDO   |
| 1276 | LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA                                    | 24 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.000m  | DEFERIDO   |
| 1292 | BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA                                      | 24 de agosto de 2020          | Abdominal supra em 1 min | 33 rep. | DEFERIDO   |
| 1296 | SABRINA COSTA LOBATO (M.S Nº 0002104-09.2020.8.03.0000)            | 25 de agosto de 2020          | Isometria na barra fixa  | 7s      | DEFERIDO   |
| 1302 | WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA                                     | 24 de agosto de 2020          | Abdominal supra em 1 min | 31 rep. | DEFERIDO   |
| 1188 | ALEX ANDRE BRITO FILOCREÃO (M.S Nº 0003130-42.2020.8.03.0000)      | 28 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 4 rep.  | DEFERIDO   |
| 1250 | FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO (M.S Nº 0002899-15.2020.8.03.0000)  | 27 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.260m  | DEFERIDO   |
| 1312 | RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S Nº 0001560-21.2020.8.03.0000)     | 28 de agosto de 2020          | Isometria na barra fixa  | 07s     | DEFERIDO   |
| 1316 | MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S Nº 0001493-56.2020.8.03.0000) | 28 de agosto de 2020          | Flexão na barra fixa     | 4 rep.  | DEFERIDO   |
| 1326 | JACKELINE VIEIRA SILVA   | 27 de agosto de 2020          | Corrida de 12 minutos    | 2.040m  | DEFERIDO   |

|      |   |                      |                         |        |          |
|------|---|----------------------|-------------------------|--------|----------|
| 1328 | PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA                          | 28 de agosto de 2020 | Isometria na barra fixa | 7s     | DEFERIDO |
| 1336 | DEYVID ALAX MORAES DE MELO                                | 27 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos   | 2.320m | DEFERIDO |
| 1350 | MAIRA CIBELLE RIBEIRO DA GAMA                             | 28 de agosto de 2020 | Isometria na barra fixa | 3s     | DEFERIDO |
| 1358 | EDIULSON BATISTA DE SENA                                  | 28 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa    | 0 rep. | DEFERIDO |
| 1371 | JANAINA SILVA BENJAMIN                                    | 27 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos   | 1.860m | DEFERIDO |
| 1372 | JHONATA PANTOJA CABRAL (M.S Nº 0002230-59.2020.8.03.0000) | 27 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos   | 2.300m | DEFERIDO |
| 1386 | JOSE RONAN REGIO GIBSON                                   | 27 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos   | 1.900m | DEFERIDO |
| 1396 | ALESSON DE MORAES TAVARES                                 | 27 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos   | 2.300m | DEFERIDO |
| 1408 | PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO JUNIOR                  | 27 de agosto de 2020 | Corrida de 12 minutos   | 2.100m | DEFERIDO |
| 1412 | THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA                              | 28 de agosto de 2020 | Flexão na barra fixa    | 3 rep. | DEFERIDO |

**EDITAL Nº 223/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF E CONVOCAÇÃO - CFSD/QPPMC/PMAP**

**ANEXO II**

| CLAS. | NOME   | RESULTADO DO RECURSO |
|-------|--|----------------------|
| 1159  | NAYARA ANIELLE RICARDINO DA CUNHA (M. S. Nº 0001606-10.2020.8.03.0000) | DEFERIDO             |
| 1160  | ELIAKIM DAS NEVES REIS   | DEFERIDO             |
| 1162  | MADSON FARIAS FIGUEIREDO   | DEFERIDO             |
| 1168  | CHRISTOPHE DE ALMEIDA ANJOS  | DEFERIDO             |
| 1172  | GLEICA PANTALEÃO CAMBRAIA  | DEFERIDO             |
| 1178  | JEAN CLEVERTON TEIXEIRA SANCHES  | DEFERIDO             |
| 1183  | ISRAEL SERRÃO RIBEIRO  | DEFERIDO             |
| 1197  | KELLEN ANNE PICANÇO SOUTO  | DEFERIDO             |
| 148   | CHARLES ISACKSSON MARTINS  | DEFERIDO             |
| 151   | RAIANE DUARTE CORREA   | DEFERIDO             |
| 173   | EDSON EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS                                      | DEFERIDO             |
| 175   | SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO                                       | DEFERIDO             |
| 198   | HERISON VILHENA DE SOUSA   | DEFERIDO             |
| 358   | ARISSIA DA SILVA SOARES  | DEFERIDO             |
| 366   | TAINARA FERREIRA DA COSTA  | DEFERIDO             |
| 399   | PAULO RICARDO PEREIRA COELHO   | DEFERIDO             |
| 534   | DOUGLAS CHAGAS PEREIRA   | DEFERIDO             |
| 546   | MAYCON ADAN CABRAL DOS SANTOS  | DEFERIDO             |
| 778   | JAMILLY STEFHANY PENA ROCHA  | DEFERIDO             |
| 780   | NATALIA MARQUES OLIVEIRA   | DEFERIDO             |
| 829   | THALITA GOMES CHAGAS   | DEFERIDO             |
| 847   | CARINA FERREIRA COSTA (M.S Nº 0001686-71.2020.8.03.0000)               | DEFERIDO             |
| 919   | LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS   | DEFERIDO             |
| 970   | LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA  | DEFERIDO             |
| 1009  | ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (M.S. Nº 0002309-38.2020.8.03.0000)        | DEFERIDO             |
| 1017  | TAYSE PANTOJA JARDIM   | DEFERIDO             |
| 1021  | JULIETE GOMES DE OLIVEIRA (M.S Nº 000208248.2020.8.03.0000)            | DEFERIDO             |
| 1028  | IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA                                       | DEFERIDO             |
| 1030  | KAROLINE DA COSTA ALMEIDA  | DEFERIDO             |
| 1040  | AXL MALEAMA SFAIR PIRES  | DEFERIDO             |
| 1043  | LEONEL PANDILHA DA SILVA   | DEFERIDO             |
| 1087  | ROGERIO LEITE MORESCO  | DEFERIDO             |

|      |  |          |
|------|--|----------|
| 1113 | KAIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA                                     | DEFERIDO |
| 1114 | ANDREW AZEVEDO RODRIGUES   | DEFERIDO |
| 1210 | VICTOR HUGO SOARES DE SOUZA  | DEFERIDO |
| 1211 | CIBELE CARVALHO COSTA  | DEFERIDO |
| 1212 | JOACILEIDE RAMOS DA SILVA  | DEFERIDO |
| 1238 | DERRISON RODRIGUES DE BRITO (M.S. Nº 0002127-52.2020.8.03.0000)    | DEFERIDO |
| 1242 | LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR                                     | DEFERIDO |
| 1244 | CAMILA GOMES BALIEIRO  | DEFERIDO |
| 1246 | ROMARIO DA SILVA COSTA (M.S Nº 0001687-56.2020.8.03.0000)          | DEFERIDO |
| 1255 | DANIEL DE AVILA ABREU  | DEFERIDO |
| 1261 | SAMYLLI TEIXEIRA PALHETA   | DEFERIDO |
| 1276 | LORENA LOURDES MOREIRA FERREIRA                                    | DEFERIDO |
| 1292 | BRUNO CAIQUE DA SILVA BARBOSA                                      | DEFERIDO |
| 1296 | SABRINA COSTA LOBATO (M.S Nº 0002104-09.2020.8.03.0000)            | DEFERIDO |
| 1302 | WELLINGTON WANDO DA SILVA LIMA                                     | DEFERIDO |
| 1188 | ALEX ANDRE BRITO FILOCREÃO (M.S Nº 0003130-42.2020.8.03.0000)      | DEFERIDO |
| 1250 | FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO (M.S Nº 0002899-15.2020.8.03.0000)  | DEFERIDO |
| 1312 | RUBIMARA MARQUES DOS SANTOS (M.S Nº 0001560-21.2020.8.03.0000)     | DEFERIDO |
| 1316 | MARCIO JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO (M.S Nº 0001493-56.2020.8.03.0000) | DEFERIDO |
| 1326 | JACKELINE VIEIRA SILVA   | DEFERIDO |
| 1328 | PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA                                   | DEFERIDO |
| 1336 | DEYVID ALAX MORAES DE MELO   | DEFERIDO |
| 1350 | MAIRA CIBELLE RIBEIRO DA GAMA                                      | DEFERIDO |
| 1358 | EDIUILSON BATISTA DE SENA  | DEFERIDO |
| 1371 | JANAINA SILVA BENJAMIN   | DEFERIDO |
| 1372 | JHONATA PANTOJA CABRAL (M.S Nº 0002230-59.2020.8.03.0000)          | DEFERIDO |
| 1386 | JOSE RONAN REGIO GIBSON  | DEFERIDO |
| 1396 | ALESSON DE MORAES TAVARES  | DEFERIDO |
| 1408 | PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO JUNIOR                           | DEFERIDO |
| 1412 | THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA                                       | DEFERIDO |

HASH: 2020-0916-0004-0401

### PORTARIA Nº 0853/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0052127-87.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3677820/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010 |           |                                 |                         |      |                   |
|--|-----------|---------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                      | 0099348-4 | ANDREA CATIA RODRIGUES DA COSTA | A/06                    | A/07 | 07/04/2019        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0404

### PORTARIA Nº 0854/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011399-67.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3678406/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007 |           |                                |                         |        |                       |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão De / Para |        | Efeito Financeiro     |
| 1                                   | 0089796-5 | ELIANE CARNEIRO DE VASCONCELOS | 3ª/II                   | 3ª/III | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                                | 3ª/III                  | 3ª/IV  | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                                | 3ª/IV                   | 3ª/V   | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                                | 3ª/V                    | 3ª/VI  | 22/03/2015            |
|                                     |           |                                | 3ª/VI                   | 2ª/I   | 21/03/2016            |
|                                     |           |                                | 2ª/I                    | 2ª/II  | 21/09/2017            |
|                                     |           |                                | 2ª/II                   | 2ª/III | 21/03/2019            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0400

### PORTARIA Nº 0855/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005907-94.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3636764 /2020 - TUCUJURISDO .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007 |           |      |                         |  |                   |
|---|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para |  | Efeito Financeiro |

|   |           |                          |      |      |            |
|---|-----------|--------------------------|------|------|------------|
| 1 | 0090744-8 | ELIANE QUARESMA DA SILVA | C/08 | C/09 | 04/07/2019 |
|---|-----------|--------------------------|------|------|------------|

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0402

### **PORTARIA Nº 0856/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017262-04.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3678468/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005 |           |                             |                         |        |                       |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão De / Para |        | Efeito Financeiro     |
| 1                                   | 0083500-5 | ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA | 3ª/IV                   | 3ª/V   | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                             | 3ª/V                    | 3ª/VI  | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                             | 3ª/VI                   | 2ª/I   | 22/05/2015            |
|                                     |           |                             | 2ª/I                    | 2ª/II  | 28/12/2015            |
|                                     |           |                             | 2ª/II                   | 2ª/III | 28/06/2017            |
|                                     |           |                             | 2ª/III                  | 2ª/IV  | 28/12/2018            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0408

### **PORTARIA Nº 0857/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008798-88.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3681572/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 |           |                              |                         |       |                   |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
| 1                                   | 0110087-4 | GRACI HELENA DA COSTA ARAUJO | 3ª/III                  | 3ª/IV | 08/07/2017        |
|                                     |           |                              | 3ª/IV                   | 3ª/V  | 08/01/2019        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0405

### **PORTARIA Nº 0858/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026448-85.2019.8.03.0001, e contido no documento 3471415/2019 .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013 |           |                              |                         |      |                       |
|--|-----------|------------------------------|-------------------------|------|-----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro     |
| 1                                      | 0112550-8 | LENA CRISTINA VIANA DA COSTA | C/01                    | C/02 | Sem Efeito Financeiro |
|  |           |                              | C/02                    | C/03 | 13/08/2016            |
|  |           |                              | C/03                    | C/04 | 13/02/2018            |
|  |           |                              | C/04                    | C/05 | 13/08/2019            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0406

### **PORTARIA Nº 0859/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014344-27.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3679633/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

| Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2012 |           |                              |                         |       |                   |
|---|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº  | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
| 1   | 0106692-7 | LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO | 3ª/V                    | 3ª/VI | 12/09/2019        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0409

### **PORTARIA Nº 0860/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001670-14.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 500727773/2020-TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013 |           |                                   |                         |      |                   |
|---|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                       | 0112295-9 | SANDRA MARTINS FERREIRA FORMIGOSA | C/03                    | C/04 | 15/02/2018        |
|   |           |                                   | C/04                    | C/05 | 15/08/2019        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0410

### **PORTARIA Nº 0861/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0037454-89.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3680423/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006 |           |      |                         |  |                   |
|---|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para |  | Efeito Financeiro |

|   |           |                         |      |      |            |
|---|-----------|-------------------------|------|------|------------|
| 1 | 0086029-8 | SUELI VILHENA DO AMARAL | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|---|-----------|-------------------------|------|------|------------|

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0411

#### **PORTARIA Nº 0862/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0049896-24.2018.8.03.0001, e contido no documento Nº 3678337/2020 - TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997 |           |                        |                         |      |                   |
|--|-----------|------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                      | 0043704-2 | SUELY DE MARIA VIDEIRA | A/16                    | A/17 | 11/03/2019        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0412

#### **PORTARIA Nº 0863/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PEDAGOGO - 2014 |           |                                   |                         |        |                       |
|------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº                     | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão De / Para |        | Efeito Financeiro     |
| 1                      | 0114022-1 | ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS | 3º/I                    | 3º/II  | Sem Efeito Financeiro |
|                        |           |                                   | 3º/II                   | 3º/III | 16/01/2017            |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017 |           |                      |                         |      |                       |
|--|-----------|----------------------|-------------------------|------|-----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro     |
| 2                                      | 0043383-7 | JOAB COSTA DE MORAES | C/01                    | C/02 | Sem Efeito Financeiro |
|  |           |                      | C/02                    | C/03 | 15/08/2020            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0407

**PORTARIA Nº 0864/2020 - SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

| Grupo SIGRH - GRUPO MAGISTERIO         |                                   |           |            |        |
|--|-----------------------------------|-----------|------------|--------|
| Cargo PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR    |                                   |           |            |        |
| Nº                                     | Nome:                             | Matricula | Admissão   | Pontos |
| 1                                      | ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS | 114022-1  | 16/01/2014 | 95,44  |
| Cargo PROFESSOR CLASSE C1-40HS - ARTES |                                   |           |            |        |
| Nº                                     | Nome:                             | Matricula | Admissão   | Pontos |
| 2                                      | JOAB COSTA DE MORAES              | 43383-7   | 15/08/2017 | 100,00 |

Macapá-AP, 16 de setembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0916-0004-0413

## Escola de Administração Pública

### CONTRATO Nº 0164/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164/2019-EAP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA **GLEIDSON VITORIA FACUNDES** 61919446249, NA FORMA ABAIXO.

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, CNPJ (MF) 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, Nº 20, Centro, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o senhor **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 287.188-PTC/AP e CPF nº 653.367.042-53, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0659 de 14 de fevereiro de 2019, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **GLEIDSON VITORIA FACUNDES** 61919446249, registrada no CNPJ sob o nº. 15.248.493/0001-50, com sede na Rua Liberdade Nº 418, Bairro Renascer, na Cidade de Macapá, CEP 68.907-030, representada neste ato pela Sr. **GLEIDSON VITORIA FACUNDES**, portador da carteira de identidade o nº 154979 SSP/AP, CPF/ nº 619.194.462-49, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gênero alimentício (Lanche Pedagógico), para atender as necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, conforme descrito no termo de referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste contrato, não podendo haver prorrogação, uma vez que se trata de compra.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor a ser pago pelo presente contrato, corresponderá ao valor estimado de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** conforme Nota de Empenho nº 2019NE00144.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão às contas dos Programas de Trabalhos da EAP número: 04.122.0005.2320; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recursos: 101 - .

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.  
16.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor Presidente da EAP

HASH: 2020-0916-0004-0377

### CONTRATO Nº 0111/2020

OBJETO: Contratação do senhor **INAILZA ROSARIO BARATA SILVA**, CPF nº 158.101.862-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: QUESTÕES CONTEMPORÂNEA E VULNERABILIDADE SOCIAL E A GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS”, aprovados no Concurso Público da Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2020/00022 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **INAILZA ROSARIO BARATA SILVA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.204,64 (Dois mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratada: **INAILZA ROSARIO BARATA SILVA.**

Macapá, 05 de junho de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

HASH: 2020-0916-0004-0375

#### **CONTRATO Nº 0116/2020**

OBJETO: Contratação do senhor **OCIMAR ARANHA BRITO**, CPF nº 304.386.752-15, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**METODOLOGIA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**”, no Curso de Capacitação dos aprovados no Concurso Público da Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2020/00028 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **OCIMAR ARANHA BRITO.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.135,52 (Mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e

incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **OCIMAR ARANHA BRITO.**

Macapá, 19 de junho de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

HASH: 2020-0916-0004-0374

#### **CONTRATO Nº 0105/2020**

OBJETO: Contratação da senhora **ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA**, CPF nº 388.692.172-72, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina “**CONTABILIDADE E FINANÇAS**”, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Assistente Administrativo (Turma 03), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00328 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, II, c/c Artigo 13, VI, da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 024/2020-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 002/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: **ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratada: **ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA.**

Macapá, 31 de janeiro de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente/EAP

HASH: 2020-0916-0004-0376

## Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

### PORTARIA Nº. 030/2020/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder suprimento de fundo em nome do servidor Fabrício Cardoso Leitão, matrícula nº. 0095824, destinado a atender despesas de pequenos vultos e de pronto pagamento, bem como, limpeza de centrais de ar, aquisição de certificado digital, placas de alumínio, envelope com janela, elástico personalizado, carimbos de atesto, tintas para pintar pista e outros que possam surgir, para Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica. Estas despesas são regulamentadas pela Lei Federal nº 4.320/64 Art. 68 e 69 e Lei estadual nº 624/01, que não fazem parte da linha regular de estoque, bem como de serviços não previsíveis.

Fonte – 0203 – Convênio / INMETRO

Programa de Trabalho – 1.15.203.23.122.0001.2479.0.16 0000 – Manutenção administrativa.

Valor **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** – Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo).

Valor **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** – Elemento de Despesa: 3390-36 (Serviços de Pessoa Física).

Valor **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** – Elemento de Despesa: 3390-39 (Serviços de Pessoa Jurídica).

**Art. 2º** - O recurso concedido deverá ser aplicado em até 90 (Noventa) dias e o suprido terá um prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação para apresentar prestação de Contas.

**Art 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de setembro de 2020.  
Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 2650/2019

HASH: 2020-0916-0004-0348

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 474/2020 – DETRAN/AP, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 168 de 14 de agosto de 2004, nº 287 de 28 de julho de 2008, nº 361 de 15 de outubro de 2010, nº 493 de 05 de junho de 2014, nº 543 de 15 de julho de 2015, Portaria do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN nº 238 de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 770, de 23 de dezembro de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 0992/2016-DETRAN/AP, a qual torna obrigatório o controle e monitoramento de aulas teóricas e práticas, com utilização de vídeo monitoramento, controle biométrico e geoprocessamento com telemetria, à todos os Centros de Formação de Condutores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa **DELTAMOBILIDADE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, protocolada neste Departamento em 20/08/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 196186/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-CREDENCIAR **DELTAMOBILIDADE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob o nº 33.517.030/0001-29 com endereço comercial situado na Rua Vigário João José Rodrigues, 21 – Sala 510 - Centro, Jundiá - SP, CEP: 13.201-001 no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento

de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0916-0004-0340

### **PORTARIA Nº 475/2020 DETRAN/AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.006210/2020– Memorando nº 055/2020-GAB/DETRAN-AP.

#### **RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR os servidores, **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS-1, e **CAIO OLIVEIRA BARBOSA**, Chefe de Unidade de condutores FGS-1 para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios de PORTO GRANDE/AP, FERREIRA GOMES/AP e TARTARUGALZINHO/AP, com a finalidade de instalação e treinamento da aplicação UCI (Unidade de Controle de Identificação), manutenção técnica e fiscalização de link de internet, nos dias 16 e 17 de Setembro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR

Diretor-Adjunto/ DETRAN/AP

HASH: 2020-0916-0004-0341

### **PORTARIA Nº 476/2020-DETRAN/AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do

Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-RECRENCIAR LETICIA GARDENIA CARVALHO DOS PRAZERES**, CPF: 432.295.812-53, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/2598 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 16/09/2020 a 16/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0916-0004-0344

### **PORTARIA Nº 477/2020-DETRAN/AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR **DERLY DE SOUZA REIS**, CPF: 324.603.762-00, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/01073 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 16/09/2020 a 16/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0916-0004-0347

### Instituto de Terras

#### PORTARIA (P) Nº 051/2020 - GAB/UPE/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Anderson Maycon Tavares Lameira**, Coordenador de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário, para atuar como Fiscal

do Processo nº 0035.0143.1966.0110/2020 - PROTO/APTERRAS - Serviço de manutenção com reposição de peças em equipamentos topográficos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2020.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor – Presidente

Decreto nº 3.974/2019

HASH: 2020-0916-0004-0345

### Agência de Fomento do Amapá

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INCORPORAÇÃO DA UP

PROCESSO Nº 112/2020 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do outro lado, a empresa UP BRASIL – **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**;

Objeto: Acordam as partes que, a partir de 01 de janeiro de 2020, a UP BRASIL para fins do Contrato passará a ser **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, que sucederá de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., originariamente previstos no contrato nº 002/2019/AFAP.

Da ratificação: As partes ratificam expressamente as demais disposições do Contrato não alteradas pelo presente Aditivo, inclusive no que tange aos requisitos de habilitação e qualificação técnica e as garantias (instrumento de cessão fiduciária bancária), as quais permanecem inalteradas e integralmente em vigor.

Fundamento legal: Disposto nas Leis nº 8.666/93 e Lei nº 6.404/76, com alterações posteriores, Decreto Estadual 5.334 de 18 de Novembro de 2015, Estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2019 – AFAP e aos Termos da Proposta Apresentada, bem como nas cláusulas e condições.

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e o Contratado, Pierre Jean Fossat.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2020.

Francisco de Assis Souza Costa  
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2020-0916-0004-0353

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E O E A EMPRESA **NORIO MOMOI EPP.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2018, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 12/07/2020 e seu prazo final em 12/07/2021.
- b) O reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme Cláusula Sexta, §1º do Contrato, para o fornecimento de 90 (noventa) equipamentos a título de comodato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor do aditivo para 90 (noventa) equipamentos e com o reajuste aplicado será de **R\$ 43.705,92 (quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao período deste aditivo, sendo empenhado no exercício financeiro vigente, independente de qualquer instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 5533 – Gerência de Infraestrutura Predial – 352750 e Elemento de Despesa nº 213031 – Logística - 184785, através da Nota de Empenho nº 070600/2020, de 03 de julho de 2020, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, ARNALDO SANTOS FILHO e RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO. CONTRATADA: NORIO MOMOI EPP.

Macapá (AP), 14/07/2020.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES

Presidente da CEA

HASH: 2020-0916-0004-0367

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E O E A TELEFONICA BRASIL S/A.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, nos termos do art. 81, da Lei nº 13.303/2016, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 09/05/2020 e seu prazo final em 08/05/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

- 2.1- O valor original do contrato estava em **R\$ 164.671,80 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.
- 2.2- O valor deste aditivo passará para R\$ 173.784,80 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme reajuste de 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) aplicado conforme cláusula contratual e parecer jurídico nº 058/2020-PRJ, sendo empenhado para o exercício financeiro de 2020 o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), devendo o restante **R\$ 68.551,80 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, ser empenhado no exercício de 2021, independente de qualquer instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 5533 – Gerência de Infraestrutura Predial - 352750 e Elemento de Despesa 21311107 – Telefonia Móvel - 187115, através da Nota de Empenho nº 070396/2020, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, ARNALDO SANTOS FILHO e RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO. CONTRATADA: **TELEFONICA BRASIL S/A.**

Macapá (AP), 14/07/2020.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES  
Presidente da CEA

HASH: 2020-0916-0004-0368



## Defensoria Pública

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ATO NORMATIVO Nº12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Estabelece a retomada gradual das atividades presenciais da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições previstas no artigo 13º, da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2019, bem como nos artigos 97-A, incisos II e III, da Lei Complementar nº80/1994,

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Amapá decretou, no dia 19/03/2020, estado de calamidade em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus),

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir com o combate à propagação do Coronavírus, especialmente no tocante a aglomeração de pessoas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a saúde dos membros, servidores e do público assistido pela Defensoria Pública do Estado,

**CONSIDERANDO** os últimos dados divulgados pelos órgãos de saúde que indicam estabilidade no número de casos e leitos ocupados em decorrência do COVID-19 (novo coronavírus), e

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Nesta primeira etapa funcionarão presencialmente os setores administrativos da administração superior, dos órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico administrativo, no horário de 14h às 18h, a partir do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 05/10/2020.

**Art. 3º.** O complemento da jornada de trabalho será por regime de teletrabalho.

**Art. 4º.** A organização do trabalho ficará sob responsabilidade do(a) Coordenador(a) de cada setor administrativo previsto do art. 2º, devendo observar a quantidade de servidores simultaneamente em cada sala, bem como os demais critérios de prevenção estabelecidos no art. 5º.

**Art. 5º.** Para o exercício das atividades presenciais deverá ser observado:

- I- Limite de uma pessoa por 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados)
- II- Distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas
- III- Uso obrigatório de máscara
- IV- Higienização regular das mãos com álcool 70%

§1º. O Centro de Atendimento Multidisciplinar deverá medir a temperatura de todos que adentrem na Defensoria Pública.

§2º. O Departamento de Engenharia e Fiscalização estabelecerá a dimensão de cada sala da Defensoria, com a finalidade de indicar a capacidade de pessoas e garantir o distanciamento.

§3º. Os dados produzidos pelo Departamento de Engenharia e Fiscalização serão encaminhados para o Departamento de Comunicação, Jornalismo e Publicidade, ficando este responsável por afixar em locais visíveis a capacidade de pessoas em cada sala.

**Art.6º.** A Unidade de Serviços Gerais deverá supervisionar a higienização regular da Defensoria Pública, seguindo os protocolos sanitários oficiais para a prevenção do COVID-19.

**Art.7º.** No dia 17/09/2020, em horário e local previamente informados, será realizado teste rápido sorológico para Covid-19, exclusivamente para os servidores que retornarão as atividades presenciais nos termos deste ato, bem como para os Defensores Públicos que no exercício de sua independência funcional realizarão audiências presenciais.

**Art.8º.** Durante a primeira etapa do retorno gradual das atividades presenciais, as reuniões de trabalho devem continuar ocorrendo preferencialmente por meio de vídeo conferência.

**Art.9º.** Permanece em regime de teletrabalho aquele que pertencer aos grupos de risco - pessoas com mais de 60 (sessenta anos), cardiopatas, portadores de

arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada, os pneumopatas graves ou descompensados, os imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabéticos e gestantes, obesos (graus 3 e 4), devendo enviar declaração assinada ao e-mail: protocolo@defensoria.ap.def.br, conforme modelos presentes no Anexo Único deste ato normativo.

§1º. Poderá requerer que permaneça em regime de teletrabalho aquele que tiver filhos menores em idade escolar nas séries iniciais, Pré-Escolar e Creche.

§2º. Aquele que coabitar com pessoa com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19, deverá requerer sua inclusão em teletrabalho pelo período de 20 (vinte) dias.

**Art.10.** Aquele que estiver em trabalho presencial e apresentar sintomas de COVID 19 - febre, tosse, dor de cabeça, desconforto respiratório, coriza, entre outros -, deverá se afastar das atividades, ficando recomendado que procure a unidade de saúde para a realização dos procedimentos necessários, devendo informar, por meio eletrônico, o seu afastamento para a chefia imediata.

**Art.11.** O atendimento ao público será mantido por meio eletrônico, sendo acessado via whatsapp através do número (96) 98142-1863, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30h às 14:30h.

**Art. 12.** Resguardada a independência funcional, os órgãos de execução realizarão audiências por meio de vídeo conferência durante esta primeira etapa da retomada gradual.

**Art. 13.** Os órgãos de atuação e execução continuarão desenvolvendo suas atividades por meio de teletrabalho, mantidas as disposições dos atos anteriores (Atos Normativos nº03, 10 e 11 de 2020 – DPE/AP).

**Art. 14.** O presente Ato pode ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Defensor Público-Geral, considerando as novas informações a respeito da pandemia causada pelo Covid-19.

**Art. 15.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 15 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ATO NORMATIVO Nº12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO  
MODELOS DE AUTODECLARAÇÕES

### AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Ato Normativo nº \_\_\_\_\_ de retomada gradual das atividades presenciais na Defensoria Pública do Estado do Amapá, que sou portador de doença pré-existente crônica ou grave - \_\_\_\_\_, razão pela qual, solicito minha inclusão na escala de teletrabalho e/ou home office da DPE/AP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, a partir desta data, pelo período que perdurar o estado de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

### AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Ato Normativo nº \_\_\_\_\_ de retomada gradual das atividades presenciais na Defensoria Pública do Estado do Amapá, que em razão de coabitar na mesma residência e ter sob meus cuidados uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19, solicito minha inclusão no regime de teletrabalho e/ou home office da DPE/AP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, a partir desta data, pelo período de 20 (vinte) dias. Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

### AUTODECLARAÇÃO DE FILHO MENOR EM IDADE ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Ato Normativo nº \_\_\_\_\_ de retomada gradual das atividades presenciais na Defensoria Pública do Estado do Amapá, que tenho filho em idade escolar ou inferior, que necessita da minha assistência, razão pela qual solicito minha inclusão na escala de teletrabalho e/ou home office da DPE/AP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, a partir desta data, pelo período que perdurar o ato governamental que suspendeu as

atividades escolares das séries iniciais, Pré-Escolar e Creche em razão do estado de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020. \_\_\_\_

DECLARANTE

HASH: 2020-0916-0004-0372

## ERRATA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2.00000.026/2020  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 08/2020-CPL/DPE/AP

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática tipo impressoras, scanners, servidor e switch

Ata Registro de Preços nº 14/2020-DPE-AP

**Onde se lê:**

| V.<br>Unit | V.<br>Total |
|------------|-------------|
| 1.928,25   | 23.138,98   |

**Leia-se:**

| V.<br>Unit | V.<br>Total |
|------------|-------------|
| 1.928,24   | 23.138,88   |

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Onde se lê:**

Valor Global de **R\$ 23.138,98 (vinte e três mil cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**

**Leia-se:**

Valor Global de **R\$ 23.138,88 (vinte e três mil cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**

Macapá-AP 14 de Setembro de 2020.  
Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2020

HASH: 2020-0916-0004-0371

## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 23/2020/CSDPEAP

Autoriza os ocupantes do cargo “Assessor Técnico De Defensoria” a Se Desvincular da OAB e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** torna pública a seguinte correção no texto da Resolução nº 23/2020/CSDPEAP, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7250/2020, página 68, de 04 de setembro de 2020.

No artigo 10, caput, da Resolução nº 23/2020/CSDPEAP,

**ONDE SE LÊ:** “Art. 10 ... até 31.10.2021...”

**LEIA-SE:** “Art.10 ... até 31.10.2020...”

Macapá/AP, 14 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Conselheiro Presidente  
RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO  
Conselheiro Nato  
JADE TAVARES AGRA  
Conselheira Nata  
IGOR SILVÉRIO FREIRE  
Conselheiro Eleito  
LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO  
Conselheira Eleita  
MARCELA RAMOS FARDIM  
Conselheira Eleita  
ROBERTO COUTINHO FILHO  
Conselheiro Eleito

HASH: 2020-0916-0004-0373

## Ministério Público

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020

**OBJETO DO ACORDO:** Realização de cursos ofertados pelo SISTEMA FECOMERCIO/SENAC, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), e uso da carreta Senac Móvel de Informática e Gestão.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0004259/2020-18/MP-AP.

**PARTICIPE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

**PARTICIPE:** SISTEMA FECOMÉRCIO / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

**VALOR:** O presente Acordo não implicará em qualquer repasse e/ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução de seu objeto.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 11/09/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo MP-AP: Dra. Ivana Lúcia Franco Ceil, Procuradora-Geral de Justiça; e pela Fecomércio/SENAC: Sr. Eliezir Viterbino da Silva, Presidente do Sistema FECOMERCIO-SESC-SENAC/AP.

Macapá, 11/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0916-0004-0364

#### **EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2020/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de carimbos.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0001511/2020-09/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** A S DE ANDRADE – ME.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020, com início a partir da data de sua assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 20/08/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo **Contratante:** Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP; pela **Contratada:** Sr. Ailton Sousa de Andrade.

Macapá, 08/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0916-0004-0350

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de recepcionista, assistente administrativo e técnico em sonorização, nos

termos de determinação da Portaria nº 718/2018/SG/MP-AP.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de sete postos para prestação dos serviços de Assistente Administrativo, ao Contrato nº 041/2019/MP-AP, o que corresponde a um acréscimo percentual aproximado de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), do valor inicial atualizado do Contrato.

**PROCESSO Nº:** 0004637/2020-94/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** H. FONSECA DE FARIAS EIRELI.

**NOTA DE EMPENHO:** 328/2020/MP-AP.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 26.206,34 (vinte e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.744.248,86 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** A partir do dia 15/09/2020, estando adstrito a vigência do Contrato original, com término em 03/11/2020.

**DATA ASSINATURA:** 14/09/2020.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca de Farias.

Macapá, 16/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0916-0004-0351

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018/MP-AP**

**OBJETO DO TERMO:** Disponibilização de vagas nos cursos ofertados pelo MP-AP, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, para a participação da Guarda Municipal.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018/MP-AP.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0003076/2020-46/MP-AP.

**PARTICIPE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

**PARTICIPE:** GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

**VALOR:** O presente Termo de Cooperação Técnica não prevê a transferência de valores.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/09/2020 e término em 11/09/2021.

**DATA ASSINATURA:** 28/08/2020.

**ASSINATURA:** Assina pelo MP-AP: Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça; e pela Guarda Municipal de Macapá: Sr. Charles William de Souza Rui Seco, Comandante-Geral.

Macapá, 08/09/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2020-0916-0004-0363

## Prefeitura Municipal De Santana

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DAR SUPORTE AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA-CAPS AD, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.442000/1190-05.

**Licitação:** 835089.

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 30/09/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 30/09/2020, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 15 de setembro de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019  
HASH: 2020-0916-0004-0352

## Prefeitura Municipal De Oiapoque

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019-CPL/PMO  
Processo Administrativo n.º. 18210.09.69.2019.

A Prefeita do Município de Oiapoque - AP, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo Licitatório modalidade Concorrência Pública n.º. 001/2019-CPL/PMO, para a Elaboração dos Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia Relativos às Unidades do Sistema de Sistema de Abastecimento de Água do Município de Oiapoque, e **HOMOLOGANDO** vencedora a proposta apresentada no valor de **R\$ 637.555,86 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, pela empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.**, inscrita no CNPJ:

36.863.538/0001-77.

Oiapoque-AP, 31 de Agosto de 2020.  
MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
Prefeita do Município de Oiapoque

HASH: 2020-0911-0004-0086

## Publicações Diversas

### EMUNAH SPE LTDA

Torna público que **REQUEREU** à SEMAM a Licença de Instalação (LI) do residencial Torre Ernestino, localizado na Avenida Ernestino Borges, nº. 1138, Bairro Julião Ramos, município de Macapá.

HASH: 2020-0916-0004-0361



Cód. verificador: 18674940. Cód. CRC: F4C7065  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 16/09/2020 21:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

